



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei n° 14.133/2021, no sentido de autorizar a Confecção e instalação de móveis projetados para a sala da presidência da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN para à Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei n° 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado RAYSSA KARYDJA ALVES LACERDA, CNPJ: 37.131.814/0001-75, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos objetos prestados, além de fornecer o melhor dentre as interessadas.

Serra do Mel/RN, 01 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO Presidente

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho **Código Identificador:** 25451757

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2024. EDIÇÃO 1936. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br